



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

1

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 15 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Ás dezenove horas do dia quinze de julho de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a vigésima quinta sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Carlos Augusto Beça Moutinho – João Dantas de Mello – Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues - Ernane Aleixo – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Elias Nunes Queiroz – Jefferson Costa Martin – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira e Rodrigo Rodrigues Da Silva.**

Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. O Vereador Carlos Moutinho pediu que fosse suspensa a leitura da ata. O Sr. Presidente colocou a apreciação do Plenário que em seguida aprovou por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos nº 0739, 0740 e 0742/2025, indicação de operação tapa buracos, troca de manilhas, pavimentação asfáltica e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processos nº 0675, 0718/2025 pedidos de informação com base na Lei nº 12527/2025 Lei de acesso a informação. Autores Vereador Aquino, Vereador Carlos Henrique Queiroz e Vereador Giovani Ratinho Jr. Processos nº 0744, 0745, 0746, 0747 e 0748/2025, solicitação de moções e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processo nº 0756/2025 indicação de retirada de entulho e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processos nº 0750 e 0753 de 10/07/2025 veta parcialmente por inconstitucionalidade formal e material, os projetos de lei nº 2.587/2025 e 2.593/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processos nº 0751, 0752, 0754 e 0755/2025 de 10/07/2025 veta integralmente por inconstitucionalidade formal e material, os projetos de lei nº 2.588/2025, 2.590/2025, 2.589/2025 e 2.594/2025. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 212/2025 de 03/07/2025 dispõe sobre o programa de trânsito “faixa livre” no âmbito municipal e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 213/2025 de 03/07/2025 cria o programa “De olho no futuro” e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 214/2025 de 03/07/2025 revoga a Lei nº 1.353/2025 de 06 de dezembro de 2005, cria novas rotinas e obrigações para a divulgação do cardápio da merenda escolar. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 216/2025 de 08/07/2025 institui o festival municipal de cultura, gastronômica e musical e da outras providências. Autor Vereador Ratinho Jr. Projeto de Lei nº 217/2025 de 09/07/2025 dispõe sobre a inclusão do serviço de podologia de São João de Meriti e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 218/2025 de 09/07/2025 dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de elementos refletivos por praticantes de atividades físicas nas vias públicas e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

Projeto de Lei nº 219/2025 de 11/07/2025 autoriza o Poder Executivo do município a celebrar parcerias com a iniciativa pública privada e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 220/2025 de 11/07/2025 altera a Lei Municipal nº 2.514 de 22 de dezembro de 2024, para adequar a Legislação Municipal e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Decreto Legislativo nº 221/2025 de 11/07/2025 concede título de cidadão e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Decreto Legislativo nº 222/2025 de 11/07/2025 concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Decreto Legislativo nº 223/2025 de 11/07/2025 concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Projeto de Resolução nº 215/2025 de 08/07/2025. Altera o nome da comissão de defesa dos direitos da mulher, dos direitos humanos e da pessoa portadora de deficiência, para comissão de defesa dos direitos da mulher, dos direitos humanos e da pessoa com deficiência. Autor Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 0195/2025 de 16/06/2025 delimita o perímetro escolar e cria o perímetro da ‘Escola Segura’, e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 0196/2025 de 16/06/2025 institui o programa municipal de inclusão digital para pessoas idosas e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 0198/2025 de 18/06/2025 dispõe sobre a prioridade de atendimento na forma que especifica, para as pessoas que realizam tratamentos de quimioterapia, hemodiálise e da outras providências. Autor Vereador Jefferson Marin. Projeto de Lei nº 0199/2025 de 18/06/2025 institui no âmbito Municipal, o programa de atenção à saúde da mulher com endometriose e da outras providências. Autor Vereador Jefferson Marin. Projeto de Lei nº 200/2025 de 26/06/2025 institui diretrizes para a implantação de comunicação social na rede municipal de saúde e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 204/2025 de 27/06/2025 institui o programa municipal de atenção especial e tratamento às pessoas em situação de vulnerabilidade e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 220/2025 de 11/07/2025 altera a Lei Municipal nº 2.514 de 22 de dezembro de 2024, para adequar a Legislação Municipal e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 219/2025 de 11/07/2025 autoriza o Poder Executivo do município a celebrar parcerias com a iniciativa pública privada e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. O Projeto foi aprovado com onze votos a favor e duas abstenções. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Oto Janes Filho**, hoje tive o privilégio de fazer parte da comitiva do Prefeito Léo Vieira, do Governador Claudio Castro e meus pares, onde visitamos diversas obras em nossa cidade. Sei que muitas das vezes, as obras demoram a acontecer, mas obra pública é diferente das privadas. Os processos licitatórios são demorados, o Prefeito Léo Vieira juntamente com o Governador Claudio Castro, através de parceria vão trazer inúmeras obras para São João de Meriti, obras essas que vão melhorar a qualidade de vida de todo povo meritiense. Na tribuna o **Vereador Carlos Queiroz**, quero dizer que aprendi o que representa um aperto de mão, entre pessoa que verdadeiramente tem caráter. Tenho observado que nesse Plenário tem acontecido diversos debates calorosos, o que é saudável e pertinente, quando estamos numa democracia. Quero dizer que quando o Vereador aponta alguns desmandos do Executivo Municipal, e ou convênios com alguma clínica, que tem um dono, as críticas não são contra a pessoa, e sim contra as irregularidades. Quero dizer que a UPA está fechada e que o Dr. Marcio Bermal continua recebendo como diretor daquela unidade. Também quero reafirmar que o Município tem convênio com a clínica Bermal cardiologia, que está no nome da sogra do Dr. Marcio Bermal. Quero aqui dessa tribuna relatar que só esse ano, a clínica Bermal já recebeu quinhentos mil reais aproximadamente.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

3

Finalizando a minha fala, lembro a todos que fui eleito para fazer Leis e fiscalizar as ações do Executivo Municipal. Farei isso, até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

Na tribuna o Vereador Miltinho, jamais tentei desmerecer ou atacar um par meu aqui nessa Câmara Municipal. Quando eu disse que a UPA estava funcionando, o que é verdade! Algumas pessoas não entenderam que a mesma está funcionando no térreo do PAM, enquanto as obras não se concluem. Também quero afirmar que com a anuência do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, esse funcionamento foi autorizado. Gostaria de dizer que, todo médico pode ter duas matrículas em nossa Cidade. Não sou amigo do Dr. Marcio Bernal, mas posso afirmar que se trata de um excelente médico e de um profissional exemplar. O fato de não ser amigo de uma pessoa, não me confere o direito de atacá-la ou criticar. No mais quero deixar registrado minhas sinceras desculpas, se em algum momento agredi ou entristeci qualquer um dos meus pares. Na tribuna o **Vereador Aquino**, precisamos investigar como está sendo gasto o dinheiro público. A secretaria de educação Eneila nomeou diversos familiares e parentes, e a soma dos salários juntamente com o dela, chega a quantia de quarenta e um mil reais aproximadamente. Recebi denúncias de funcionários que a secretaria Eneila vem perseguinto funcionários da sua secretaria, inclusive exonerou uma diretora conceituada, para que a mesma não atrapalhe seus interesses. Quero aqui mais uma vez denunciar o descaso do Prefeito com a situação em que se encontram as escolas e as condições de trabalho dos funcionários do DSPU, onde os mesmos não tem equipamentos adequados para exercerem suas funções. Quero aqui também deixar registrado, uma carta onde consta que a secretaria Eneila e seu grupo, tentam destituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para colocar pessoas da sua convivência. Vale lembrar que o término da gestão desse Conselho, será no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. Continuarei fiscalizando todas as ações do Executivo Municipal e dos seus secretários, e aonde tiver abusos e irregularidades, denunciaremos ao Ministério Público. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, quero dizer que existem muitas informações que não condizem com a realidade em que vivemos. Tem vereadores que estão usando essa tribuna para atacar, ofender e expor pessoas e até mesmo seus colegas de trabalho. Ao longo dos meus mandatos, essa é a primeira vez que vejo essa prática, o que é de se lamentar. Precisamos criar projetos e pautar coisas que façam com que o Município cresça, ao invés de fazer dessa tribuna um palco, onde se fala de tudo, menos de Projetos relevantes para nossa sociedade. Quero dizer que respeito todos os meus pares, o que não quer dizer que concordo com tudo. Assim como toda oposição é saudável, desde haja o respeito e que a mesma não fique apontando pessoas nominalmente. O **Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, hoje ocupo essa tribuna para prestar conta do que aconteceu nesse Parlamento, ao longo de vinte e sete sessões Parlamentares Ordinárias. Neste período, oitocentas e noventa e nove matérias tramitaram nesta Casa, entre Moções, Projetos de Lei, Projetos de Decreto, Projetos de Resolução, Projetos de Lei Complementar e Emendas a Lei Orgânica. Posso afirmar contundentemente que estamos no caminho certo. Não tenho dúvidas de que os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, juntamente com o Deputado Federal Luciano Vieira, farão com que Meriti volte a crescer. Estamos trabalhando juntos e irmanados com o mesmo propósito. Sei que toda e qualquer oposição é saudável para que se estabeleça o verdadeiro e legal processo democrático. Mas quero pedir a todos que jamais se esqueçam de que o nosso verdadeiro objetivo é trazer dias melhores para todo o povo meritiense. Não fomos eleitos para representar um seguimento ou apenas aqueles que nos confiaram os seus votos. Somos representantes de mais de quinhentos mil habitantes.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

4

Hoje sei que estou Presidente deste Parlamento, e que fui eleito por todos os meus pares, o que é pra mim uma honra. Tenho tentado exaustivamente representar a toda população e administrar essa Casa de Leis, o que não quer dizer que temos os mesmos pensamentos. Sabemos o quanto árduo é essa missão de representar todos os Meritienses, mas precisamos unir forças para entregar ao povo tudo aquilo que ele espera de cada um de nós. Seguirei firme e presente para todos aqueles que me procurarem. Sou um homem do povo, nunca deixei de atender as pessoas que me procuram. A porta do meu gabinete sempre esteve e estará aberta para tratar de assuntos de interesse do nosso Município. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora